



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 19 / 09 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal

DECRETO Nº. 1.158, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Revoga prorrogação de disposição de servidora pública municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a disposição ao **Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi**, da servidora pública municipal **KARLA TAISA MARTINS RAMOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, nomeada no Gabinete da Prefeita e disponibilizada ao Tribunal de Justiça através do Decreto nº 1.335, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal